



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006

**Altera a Estrutura Organizacional da  
Seção Judiciária do Estado do Rio  
Grande do Norte.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL  
FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, ao apreciar o PA nº  
2006.00.00.000250-6/RN,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequar a estrutura  
organizacional da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, na forma  
prevista no art. 9º da Lei nº 10.475/2002, sem acréscimo de despesas,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Transformar, nos termos do PA nº 2006.00.00.00250-6/RN,  
na Estrutura Organizacional da Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro,  
Juizado Especial Federal (7ª Vara) e 9ª Vara (Caicó), as funções comissionadas  
descritas no Anexo I da presente resolução.

**Art. 2º.** A estrutura organizacional da Seção Judiciária do Rio  
Grande do Norte passa a ser a que figura no Anexo II da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**  
Presidente

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
Vice-Presidente

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Corregedor-Geral



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

*Lázaro*  
Desembargador Federal **LÁZARO GUIMARÃES**

*Francisco*  
Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**  
(Presidente da 1ª Turma)

*Napoleão*  
Desembargador Federal **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
(Presidente da 2ª Turma)

*Paulo*  
Desembargador Federal **PAULO GADELHA**  
(Presidente da 3ª Turma, em exercício)

*Marcelo*  
Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO**  
(Presidente da 4ª Turma)



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006

### ANEXO I

UNIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO COMISSIONADA TRANSFORMADA E/OU REMANEJADA	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<b>7ª VARA FEDERAL DO RN JUIZADO ESPECIAL FEDERAL I</b>  SECRETARIA Seção de Pré-Atendimento, Atermação, Análise e Conclusão Supervisor de Seção – FC – 05  Seção Agendamento, Controle de Audiências, Cumprimento e Expedição Supervisor de Seção – FC – 05  Seção de Cálculos Supervisor de Seção – FC – 05	<b>7ª VARA FEDERAL DO RN JUIZADO ESPECIAL FEDERAL</b>  GABINETE DE JUIZ FEDERAL Setor de Pesquisa de Jurisprudência Supervisor-Assistente – FC - 04  GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Oficial de Gabinete – FC - 05  SECRETARIA DA VARA Secretário – FC – 03 Assistente de Atendimento e Atermação – FC – 03  Setor de Cálculos Supervisor-Assistente – FC – 04  Setor de Agendamento e Controle de Perícias e Audiências Supervisor-Assistente – FC – 04  Setor de Análise e Andamento Processual Supervisor-Assistente – FC – 04 (02) Assistente-Técnico – FC – 03  Setor de Expedição e Cumprimento Supervisor-Assistente – FC – 04
<b>7ª VARA FEDERAL DO RN JUIZADO ESPECIAL FEDERAL II</b>  SECRETARIA Seção de Pré-Atendimento, Atermação, Análise e Conclusão Supervisor de Seção – FC – 05  Seção Agendamento, Controle de Audiências, Cumprimento e Expedição Supervisor de Seção – FC – 05  Seção de Cálculos Supervisor de Seção – FC – 05	
<b>7ª VARA FEDERAL DO RN JUIZADO ESPECIAL FEDERAL II</b>  GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Assistente de Gabinete – FC - 04	
<b>7ª VARA FEDERAL DO RN JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS I e II</b>  GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA Seção de Atendimento ao Público Supervisor de Seção – FC – 05	

FW



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

<p><b>DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b></p> <p>GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA Assistente de Diretoria – FC – 03</p> <p><b>NÚCLEO JUDICIÁRIO</b></p> <p><b>SEÇÃO DE CONTADORIA</b> Setor de Arrecadação Supervisor-Assistente – FC – 04</p> <p>Setor de Cálculos Supervisor-Assistente – FC – 04</p> <p><b>SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO</b> Setor de Protocolo e Certidões Supervisor-Assistente – FC – 04</p> <p>Setor de Baixa de Processos Supervisor-Assistente – FC – 04</p>	<p><b>DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b></p> <p>GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA Secretário de Diretoria Administrativa - FC – 04</p> <p><b>NÚCLEO JUDICIÁRIO</b></p> <p>GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO Assistente de Protocolo Integrado – FC – 03</p> <p><b>SEÇÃO DE CONTADORIA</b> Setor de Cálculos e Liquidações Supervisor-Assistente – FC – 04 Assistente de Cálculos Especializados – FC - 03</p> <p><b>SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO</b> Assistente de Protocolo – FC – 03 Auxiliar de Recebimentos de Petições Iniciais FC.-02</p>
<p><b>9ª VARA FEDERAL DO RN (CAICÓ)</b></p> <p><b>SECRETARIA DE VARA</b> Seção de Procedimentos Cíveis Supervisor de Seção – FC – 05</p> <p>Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05</p> <p>GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais Supervisor de Seção – FC – 05</p> <p>Setor de Apoio Técnico e Informática Supervisor-Assistente – FC – 04</p> <p>Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo Supervisor-Assistente – FC – 04</p>	<p><b>9ª VARA FEDERAL DO RN (CAICÓ)</b></p> <p><b>SECRETARIA DE VARA</b> Setor de Procedimento Cíveis Supervisor-Assistente – FC – 04</p> <p>Setor de Execuções Fiscais Supervisor-Assistente – FC – 04</p> <p>Seção de Perícias Médicas Supervisor de Seção – FC – 05</p> <p>GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO Setor de Apoio Administrativo Supervisor-Assistente – FC – 04 Assistente de Distribuição, Certidão e Protocolo FC - 03 Auxiliar de Informática – FC - 02</p>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006

### ANEXO II

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

##### A – DIRETORIA DO FORO

###### 1. – GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO

- 1.1. – Seção de Apoio Jurídico
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 1.2. – Seção de Controle Interno
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 1.2.1. – Setor de Verificação e Análise
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 1.3. – Comissão Permanente de Licitação
- 1.4. – Pregoeiro Oficial

###### 2. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ

- 2.1. – Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 2.1.1. – Setor de Apoio Técnico e Informática
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 2.1.2. – Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

###### 3. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE CAICÓ

- 3.1. – Setor de Apoio Administrativo
  - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - (01) Assistente de Distribuição, Certidão e Protocolo – FC – 03
  - (01) Auxiliar de Informática – FC - 02

JW



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006

### ANEXO III (continuação)

- 4. – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
  - 4.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
    - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
    - (01) Secretário de Diretoria Administrativa – FC - 04
    - 4.1.1. - Seção de Desenvolvimento Organizacional e Treinamento
      - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
      - (01) Assistente de Desenvolvimento Organizacional e Treinamento – FC – 03
    - 4.1.2. – Seção de Comunicação Social
      - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - 4.2. – NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
    - 4.2.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo
      - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
      - 4.2.1.1. Setor de Planejamento
        - (01) Supervisor Assistente – FC – 04
      - 4.2.1.2. Engenharia
      - 4.2.2. Seção de Segurança e Transportes
        - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
        - (01) Assistente de Manutenção e Controle de Uso de Veículos – FC – 03
        - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02
        - 4.2.2.1. – Setor de Segurança
          - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
        - 4.2.3. – Seção de Orçamento e Finanças
          - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
          - 4.2.3.1. – Setor de Execução Financeira
            - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
          - 4.2.4. – Seção de Material e Patrimônio
            - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
            - 4.2.4.1. – Setor de Almoxarifado
              - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
            - 4.2.5. – Seção de Serviços Gerais
              - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
              - (01) Assistente de Manutenção Predial – FC – 03
              - (01) Assistente de Correspondências – FC – 03
              - (02) Assistente de Telefonia – FC – 03
            - 4.2.6. – Seção de Licitações e Contratos
              - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
              - (01) Assistente de Compras Diretas – FC – 03
              - 4.2.6.1. – Setor de Contratos
                - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

FW



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

**ANEXO III**  
(continuação)

- 4.3. – NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
  - 4.3.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo
    - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
  - 4.3.2. – Seção de Folha de Pagamento
    - (01) Supervisor de Seção - FC – 05
  - 4.3.2.1. – Setor de Processamento
    - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
  - 4.3.3. – Seção de Pessoal
    - (01) Supervisor de Seção - FC – 05
  - 4.3.3.1. – Setor de Assuntos da Magistratura e Movimentação de Pessoal
    - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
  - 4.3.3.2. – Setor de Registro Funcional
    - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
  - 4.3.3.3. – Setor de Legislação e Jurisprudência.
    - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
  - 4.3.4. – Seção de Programas e Benefícios
    - (01) Supervisor de Seção - FC – 05
  - 4.3.5. – Seção de Assistência à Saúde
    - (01) Supervisor de Seção - FC – 05
  - 4.3.6. – Seção de Biblioteca
    - (01) Supervisor de Seção FC – 05
    - (01) Assistente de Biblioteca - FC – 03
- 4.4. – NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
  - 4.4.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo
    - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
  - 4.4.1.1. – Setor de Sistema de Informação
    - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
    - (01) Assistente de Apoio à Internet - FC – 03
  - 4.4.1.2. – Setor de Processamento de Dados
    - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
  - 4.4.1.3. – Setor de Suporte e Manutenção
    - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
  - 4.4.1.4. – Setor de Conectividade à Rede
    - (01) Supervisor Assistente – FC - 04

*FW*



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

**ANEXO III**  
(continuação)

- 4.5. – NÚCLEO JUDICIÁRIO
- 4.5.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo
  - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
  - (01) Assistente de Protocolo Integrado – FC - 03
- 4.5.1.1. – Setor de Arquivo Judicial e Administrativo
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - (01) Assistente de Depósito Judicial – FC - 03
- 4.5.1.2. – Setor de Atendimento e Informações Processuais
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.5.2. – Seção de Contadoria
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 4.5.2.1. – Setor de Cálculos e Liquidações
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - (01) Assistente de Cálculos Especializados – FC - 03
- 4.5.3. – Seção de Distribuição
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente de Distribuição – FC - 03
  - (01) Assistente de Protocolo – FC - 03
  - (01) Auxiliar de Recebimento de Petições Iniciais – FC - 02
- 4.5.3.1. – Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.5.4. – Seção de Registro e Distribuição do Juizado Especial Federal
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Assistente de Registro e Distribuição dos JEF – FC - 03

JW





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

**ANEXO III**  
(continuação)

**B – VARAS COMUNS (1ª, 3ª, 4ª e 5ª)**

**1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (04) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Assistente de Audiência – FC - 03
- (04) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (24) Executante de Mandados – FC - 05

- 1.1 – Setor de Pesquisa de Jurisprudência
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

**2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (04) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Assistente de Audiência – FC - 03
- (04) Auxiliar Especializado – FC - 02

**3. - SECRETARIA DE VARA**

- 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
- (04) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (04) Secretário – FC - 03

- 3.1.1 – Setor Técnico de Cálculos e Publicação
- (04) Assistente Técnico III – FC - 03

- 3.1.2 – Setor de Procedimentos Ordinários
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (12) Assistente-Técnico III – FC-03

- 3.1.3 - Setor de Procedimentos Executivos
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (08) Assistente-Técnico III – FC-03

- 3.1.4 - Setor de Procedimentos Especiais
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (04) Assistente-Técnico III – FC-03

FW



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006

### ANEXO III (continuação)

#### C – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAS (2ª VARA)

##### 1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Audiência e de Gravação – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05

##### 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### 2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Audiência e de Gravação – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

##### 3. - SECRETARIA DE VARA

##### 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (01) Secretário – FC - 03

##### 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### 3.1.1.1. – Setor de Ações Criminais

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.1.2 – Setor de Controle e Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.1.3 - Setor de Procedimentos Criminais Diversos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.1.4 - Setor de Procedimentos do Juizado Especial

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.2 – Seção de Execução Penal

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

##### 3.1.2.1 – Setor de Controle Processual

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

##### 3.1.3 – Setor Técnico de Publicação

- (01) Assistente Técnico III – FC - 03

##### 3.1.4 – Setor Técnico de Controle e Acompanhamento de Execução de Penas alternativas e de Suspensão Condicional do Processo

- (01) Assistente Técnico III – FC - 03

##### 3.1.5 – Setor de Procedimentos Sigilosos e Quebra de Sigilo

- (01) Assistente Técnico III – FC - 03

FW



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

**ANEXO III**  
(continuação)

**D – VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (6ª VARA)**

**1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05

**1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência**  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05

**2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

**3. - SECRETARIA DE VARA**

**3.1. – Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3

**3.1.1. - Seção de Execução Fiscal**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**3.1.1.1. - Setor de Publicação**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**3.1.2. - Seção de Procedimento Fiscal**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**3.1.3. – Seção de Controle de Diligências**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**3.1.4. – Seção de Cálculos**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**3.1.5. – Seção de Leilão e Avaliação**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

971



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

**ANEXO III**  
(continuação)

**E – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (7ª VARA)**

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
  - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
  - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 1.1. – Setor de Pesquisa de Jurisprudência
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
  - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
  - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02
3. – SECRETARIA DA VARA
  - 3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
    - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
    - (01) Secretário – FC - 03
    - (01) Assistente de Atendimento e Atermação – FC – 03
    - (02) Executante de Mandado – FC - 05
  - 3.1.1. – Setor de Cálculo
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 3.1.2. – Setor de Agendamento e Controle de Perícias e Audiências
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
  - 3.1.3 – Setor de Análise e Andamento Processual
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
    - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
  - 3.1.4. - Setor de Expedição e Cumprimento
    - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

*fw*



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

**ANEXO III**  
(continuação)

**F - 8ª VARA (MOSSORÓ)**

**1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (02) Executante de Mandados – FC - 05

**2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

**3. - SECRETARIA DA VARA**

**3.1. – Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3

**3.1.1. - Seção de Procedimentos Criminais**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**3.1.3. – Seção de Execuções Fiscais**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**3.1.4. – Seção de Juizado Especial**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Auxiliar do Juizado Especial – FC - 02

FW



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

**ANEXO III**  
(continuação)

**G - 9ª VARA (CAICÓ)**

**1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (02) Executante de Mandados – FC - 05

**2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

**3. - SECRETARIA DA VARA**

**3.1. – Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3

**3.1.1. - Seção de Procedimentos Criminais**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**3.1.2. - Setor de Procedimentos Cíveis**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**3.1.3. – Setor de Execuções Fiscais**

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**3.1.4. – Seção de Juizado Especial**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Auxiliar do Juizado Especial – FC - 02

**3.1.5. – Seção de Perícias Médicas**

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**H - TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

**1. – SECRETARIA DA TURMA RECURSAL**

- (01) Secretário da Turma Recursal – FC – 05

FW